



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 006/19.

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ALAGOINHENSE AO SR. NOBERTO DE ARAÚJO SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alagoinhas, combinado com a Resolução nº. 264/03, Aprova, Promulga e manda publicar o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Alagoinhense ao Senhor **NOBERTO DE ARAÚJO SANTANA**, mais conhecido como “Beto Santana”, Empresário e Fundador da Rede de Churrascaria **PALADAR DO SUL**, pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município.

Art. 2º - No ato da entrega do referido Título, a Câmara Municipal de Alagoinhas fará realizar Sessão Solene com esse fim.

Parágrafo Único – Será encaminhado expediente ao homenageado, dando ciência deste Decreto Legislativo e, posteriormente, convite para recebimento do Título Honorífico.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 1º de agosto de 2019.

Noberto Alves Moita (BEBÉ)
Vereador autor.

